
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 04/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 59ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 14 de Outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Aperibé.

Aperibé, 14 de Outubro de 2021.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 04/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:C995D321

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/10/2021. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>